PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 865/2002

Declara luto oficial, em virtude de falecimento do Sr. MILTON PASCHOALINO

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no território do Município de Cambará, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal, Sr. *MILTON PASCHOALINO*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

bclb/pjm